

A Subrec. de Ativ. Legislativa  
Pl. 1111  
19.11.2019  
Raimundo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
DEP. ESTADUAL DOUTORA JULIANA

MOÇÃO Nº. 49, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ 2019.

“Moção de Aplauso ao Ilustríssimo Senhor  
**Raimundo da Silva Santos**, servidor  
público estadual”.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, nos termos do artigo 172 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis – apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Ilustríssimo Senhor **Raimundo da Silva Santos**, servidor público estadual, pela sua contribuição ao Estado do Acre.

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”,

13 de novembro de 2019.

Juliana Rodrigues  
Deputada Estadual – Republicanos/AC